



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0165/2021

“Dispõe sobre a revogação da
Portaria nº 1281/2020”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1281, 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre a cessão do servidor **LEVILSON NOBRE MIRANDA**, matrícula nº 7559-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito